



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025 PROCESSO Nº 2753/2025

PROCESSO Nº 2753/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 22/10/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia, especializada para a execução de obras de recomposição de maciço de terra e de tubulação de concreto armado de fundo e adequações dos dispositivos de vazão da represa do Sistema de Lazer Orlando Olivatto, no município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas.

1. OBJETIVO

O presente tem como objetivo a contratação de empresa especializada de Engenharia Civil e ou Geologia com expertise em obras de contenção neste tipo de barragens e suas estruturas de extravasão, conforme objeto descrito.

2. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM

A visita e estudos serão realizadas na barragem da represa do Centro de Lazer Orlando Olivatto, situada no bairro Jardim Santa Lúcia à rua Armando Colombini S / No, na cidade de São Joaquim da Barra / SP.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

3. JUSTIFICATIVA

A barragem construída na década de 1980 do milênio passado sofreu esvaziamento no final do mês de dezembro de 2024, ocorrido em virtude do rompimento da tubulação de concreto que liga o extravazouro (tipo monge) ao início do talude de fundo, ocorrendo erosão em local adjacente a esta tubulação.

Antes da execução destes trabalhos, aqui descritos, foi necessário a realização de estudos técnicos para a realização destes procedimentos de recomposição do maciço, sendo imperioso, portanto, a contratação de empresas com comprovada expertise neste tipo de obras.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem, dentre outros os elencados abaixo:

- Recuperação estrutural do monge (inclui recuperação da estrutura de concreto armado – interno e externo e revisão geral dos dispositivos mecânicos de manobra de abertura, regulação e fechamento do fluxo de água para o interior do mesmo e se necessário das peças de serralheria – grades, grelhas, etc);
- Recuperação estrutural da tubulação de concreto de fundo, que liga o monge (à montante) à caixa de saída (à jusante);
- Construção de duas caixas (de concreto armado, com fundo e tampa) de passagens, de dimensões 2,00 x 2,00 x 2,00 m;
- Reaterro compactado das valas abertas e do entorno do monge.
- Escavação e reaterro apiloado de valas;
- Construção de ensacadeira;
- ART de execução, acompanhamento e responsabilidade técnica sobre os serviços de engenharia a serem executados.

Normas Técnicas Aplicáveis:

Este trabalho técnico deve atender o que a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) estipula sendo esta instituída por meio da **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010**, sendo que esta Lei trata de barragens destinadas à acumulação de água para



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, bem como as normas e disposições estaduais e municipais em vigência.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Prazo total:** 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato e sua respectiva emissão da Ordem de Serviço.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total orçado de acordo com os boletins CDHU / SINAPI, referência 06 / 2025, para a execução de todo o objeto descrito neste termo é de **R\$ 84.178,70**.

7. CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar empresas que:

- Estejam devidamente regularizadas junto ao CREA e que tenham seus respectivos responsáveis técnicos também devidamente habilitados;
- Tenham experiência comprovada, através de atestados ou certidões sobre a realização de trabalhos similares neste tipo de obras de barragens / reservatórios;
- Desejável Acervo Técnico devidamente registrados e expedidos por alguma regional do CREA.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos:

- Atrasos no cronograma;
- Na demora, aumento da erosão do maciço, principalmente na região da tubulação de fundo;
- Custos e ou prazos adicionais devido a imprevistos.

Medidas de mitigação:

- Planejamento detalhado do cronograma;
- Planejamento detalhado das etapas executivas das obras;
- Represamento prévio do fluxo natural do córrego;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- Início das obras durante o período de estiagem (até final de agosto);
- Utilização de concreto preparado com cimento ARI;
- Execução das obras em horários alternativos (período noturnos)
- Trabalho aos finais de semana.

9. RESPONSABILIDADES

Da Contratada:

- Cumprir o cronograma e as especificações técnicas;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante as obras;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para todos os serviços executados tão logo ocorra a assinatura do contrato.
- Dar garantias dos serviços de acordo com os dispositivos legais aplicáveis à construção civil em geral, sendo tal garantia igual a no mínimo 5 (cinco) anos.
- Elaborar Diário de Obras;
- Elaborar relatório fotográfico diário de todas as etapas de trabalho, enviando-o à fiscalização diariamente, acompanhando o Diário de Obras.

Do Município:

- Fornecer amplo acesso ao laudo e aos projetos (se existentes) de execução da obra (em 1990...)
- Elaborar os relatórios de fiscalização;
- Acompanhar e fiscalizar a execução das obras.
- Liberar os pagamentos tão logo os serviços sejam concluídos e aceitos, efetuando-se os pagamentos de acordo com a cláusula prevista em contrato.

10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.01 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0016.1014.0000 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (346)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia, especializada para a execução de obras de recomposição de maciço de terra e de tubulação de concreto armado de fundo e adequações dos dispositivos de vazão da represa do Sistema de Lazer Orlando Olivatto, no município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem, dentre outros os elencados abaixo:

- Recuperação estrutural do monge (inclui recuperação da estrutura de concreto armado – interno e externo e revisão geral dos dispositivos mecânicos de manobra de abertura, regulagem e fechamento do fluxo de água para o interior do mesmo e se necessário das peças de serralheria – grades, grelhas, etc);
- Recuperação estrutural da tubulação de concreto de fundo, que liga o monge (à montante) à caixa de saída (à jusante);
- Construção de duas caixas (de concreto armado, com fundo e tampa) de passagens, de dimensões 2,00 x 2,00 x 2,00 m;
- Reaterro compactado das valas abertas e do entorno do monge.
- Escavação e reaterro apiloado de valas;
- Construção de ensacadeira;
- ART de execução, acompanhamento e responsabilidade técnica sobre os serviços de engenharia a serem executados.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Normas Técnicas Aplicáveis:

Este trabalho técnico deve atender o que a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) estipula sendo esta instituída por meio da **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010**, sendo que esta Lei trata de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, bem como as normas e disposições estaduais e municipais em vigência.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 17 de outubro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: